

INGRESSO UPF

O TEU FUTURO *NO PRESENTE*

manual do
CANDIDATO

APRESENTAÇÃO

- **Disque vestibular: 0800-7018220**
- **Atendimento on-line**
- **E-mail: informacoes@upf.br**

LOCAIS DE CONTATO

■ UPF PASSO FUNDO

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ALUNO
Campus I - Prédio J1, Bairro São José, BR 285, Km 292,7
Passo Fundo - RS - CEP 99052-900
Fone (54) 3316-7000 - Fax (54) 3316-7002
Das 8h às 18h

■ UPF CARAZINHO

Rua Diamantino Tombini, 300 - Bairro Oriental
Carazinho - RS - CEP 99500-000
E-mail: campuscarazinho@upf.br

■ UPF CASCA

Rua Barão do Rio Branco, 375 - Centro
Casca - RS - CEP 99260-000
E-mail: campuscasca@upf.br

■ UPF LAGOA VERMELHA

Rua Protásio Alves, 50 - Bairro Alto Pedregal
Lagoa Vermelha - RS - CEP 95300-000
E-mail: campuslagoa@upf.br

■ UPF SARANDI

Av. Expedicionário, 64 A - Bairro Centro
Sarandi - RS - CEP 99560-000
E-mail: campussarandi@upf.br

■ UPF SOLEDADE

Av. Marechal Floriano Peixoto, 3013 - Bairro Botucarai
Soledade - RS - CEP 99300-000
Fone (54) 3381-9200
E-mail: upfsoledade@upf.br

REDES SOCIAIS



/Universidade
de Passo Fundo

/Universidade
de Passo Fundo

/universidadeUPF

/UPFOficial

/UniversidadeUPF

/UPFOficial

ÍNDICE

MENSAGEM	4
DATAS IMPORTANTES	5
EDITAL	5
1 INSCRIÇÃO	5
2 FORMA DE SELEÇÃO	5
3 CLASSIFICAÇÃO	6
4 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E MATRÍCULA	6
5 INFORMAÇÕES DOS CURSOS OFERTADOS	6
6 PROGRAMA RECOMEÇAR PLUS	9
7 BOLSAS E PROGRAMAS DE CRÉDITO	9
8 DISPOSIÇÕES GERAIS	10
9 VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO	11
1 ORIENTAÇÕES GERAIS	12
1 MODALIDADES DO PROCESSO SELETIVO	12
1.1 INSCRIÇÕES	12
1.2 ALTERAÇÃO DA INSCRIÇÃO	12
1.3 ATENDIMENTO PARA CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA	12
1.4 NOME SOCIAL	13
1.5 VALOR DA INSCRIÇÃO	13
2 LEI 13.478, DE 30 DE AGOSTO DE 2017	13
3 REALIZAÇÃO DAS PROVAS	13
3.1 PROVA DE REDAÇÃO ON-LINE	13
3.2 PROVA PRESENCIAL	14
3. CLASSIFICAÇÃO	14
4 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	15
4.1 DIVULGAÇÃO POR MODALIDADE	15
4.2 CONVOCAÇÃO POR REOPÇÃO DE CURSO	15
4.3 CONDIÇÕES PARA OFERTA DE TURMA INGRESSANTE	15
4.4 DOCUMENTAÇÃO PARA A MATRÍCULA	15
PROVAS 2021-2	17
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DE REDAÇÃO	17



MENSAGEM DA REITORA

Receber você para fazer vestibular na Universidade de Passo Fundo é uma grande alegria, pois sabemos a importância e a expressividade que essa escolha tem, tanto na sua vida quanto na história da comunidade na qual você está inserido. A escolha de um curso de graduação, mais do que uma definição profissional, é o primeiro passo para que uma sociedade melhor se constitua: com mais estrutura; com relações interpessoais qualificadas; com sujeitos intelectualmente mais preparados para a construção de um lugar onde a vida seja plena para todos.

A opção por seguir seus estudos na UPF coloca você em um privilegiado grupo, que, mais do que ter acesso ao ensino superior, faz isso em uma Instituição comunitária, com uma história de 54 anos, cuidadosamente construída a muitas mãos, e que está ainda mais forte, moderna, conectada e integrada. A UPF tem seu trabalho amparado na coletividade e na convicção de que uma universidade deve produzir

conhecimento inovador; deve interagir com a comunidade e formar profissionais e cidadãos que, além de competentes, sejam promotores da justiça, defendam a democracia, zelem pelo bem comum e pelo meio ambiente, cooperando, assim, com o desenvolvimento da sociedade.

Independentemente da escolha feita, você encontrará moderna infraestrutura e espaços físicos com reconhecidos diferenciais. Além disso, sua história formativa terá a assinatura de uma Universidade reconhecida por diferentes instituições e instâncias que voltam seu olhar à qualidade educacional no Brasil e no mundo.

Por tudo isso, estamos alegres por tê-lo conosco na UPF!

Renovamos o desejo de que, aqui, mais do que encontrar um espaço de conhecimento, você também faça novos amigos, viva experiências que o constituam como um cidadão ético, crítico e humanizado e que o levem a um percurso profissional de muito sucesso. Seja bem-vindo!

Reitoria UPF

DATAS IMPORTANTES

Evento	Data	Local
Inscrições	- modalidade prova presencial: de 18/05/2022 a 21/06/2022	upf.br/ingresso
	- modalidade prova on-line e nota Enem: de 18/05/2022 a 27/07/2022	
Prova	- Prova <i>on-line</i> a qualquer momento a partir de 18 de maio até o final do período de inscrições. - Prova presencial: 25 de junho de 2022 - 14h	Prova presencial: <i>Campus</i> escolhido no ato da inscrição.
Divulgação dos resultados	- Prova <i>on-line</i> ou nota da redação do Enem: até 24h a partir da realização da prova. - Prova presencial: 27/06/2022 - 11h	upf.br/ingresso
Matrícula da primeira chamada	- Prova <i>on-line</i> ou nota da redação do Enem: a partir de 24 horas a contar da realização da prova. - Prova presencial: a partir de 27/06/2022.	<i>On-line</i>

PROCESSO SELETIVO DE INVERNO 2022

EDITAL - Campus Passo Fundo e Estrutura Multicampi

A Reitora da Universidade de Passo Fundo, no uso de suas atribuições legais, torna públicas a abertura das inscrições e as normas que regem o Processo Seletivo de Inverno 2022, para ingresso, no segundo semestre de 2022, nos cursos de graduação presenciais da UPF, exceto Medicina (B), que possui edital próprio.

1. INSCRIÇÃO

A inscrição deve ser feita via internet, pelo site <http://upf.br/ingresso>, a partir do dia 18/05, mediante o pagamento de taxa de R\$30,00 (trinta reais) na rede bancária.

2. FORMA DE SELEÇÃO

O processo seletivo se dará mediante nota de redação, a partir das modalidades descritas a seguir, sendo que, no ato da inscrição, o candidato deverá indicar sua opção.

2.1 Modalidade prova presencial

- Local de aplicação da prova: Passo Fundo e *campi* (Carazinho, Casca, Lagoa Vermelha, Sarandi e Soledade)
- Encerramento do período de inscrições: 21/06/2022
- Data e horário da prova: 25 de junho de 2022, das 14h às 16h

2.2 Modalidade nota de redação do ENEM

- Poderão ser aproveitadas as notas da redação do Enem de 2010 a 2021.
- O candidato deverá informar, no ato da inscrição, o ano de realização da prova correspondente à nota da redação que pretende utilizar neste processo seletivo. A correta informação do ano a ser utilizado é de integral responsabilidade do candidato.
- A nota da prova de redação do Enem, correspondente ao ano indicado, será informada pelo candidato no ato da inscrição e validada pela UPF no site oficial do Inep, a partir do CPF do candidato.
- Encerramento do período de inscrições: 27/07/2022

2.3 Modalidade prova de redação on-line

- A prova de redação on-line acontecerá por meio do site <http://upf.br/ingresso>, a partir de 18/05/2022.
- Para realização da prova, o candidato deverá dispor de computador com acesso à internet.
- A UPF disponibilizará os laboratórios de informática da sua estrutura multicampi (Passo Fundo, Carazinho, Casca, Lagoa Vermelha, Sarandi e Soledade) aos candidatos que desejarem utilizá-los para a realização da prova, mediante agendamento, por meio do e-mail vestibular@upf.br ou do telefone 3316-8220. Os laboratórios de informática da UPF dispõem dos recursos de acessibilidade para pessoas com deficiência. Candidatos interessa-



dos em fazer uso de tais recursos deverão informar no momento do agendamento.

- Encerramento do período de inscrições: 27/07/2022

3. CLASSIFICAÇÃO

- Os candidatos inscritos na modalidade 2.1 serão classificados conforme a ordem decrescente de nota da prova realizada no dia 25 de junho até o preenchimento das vagas disponíveis para esta modalidade. O resultado será divulgado no dia 27 de junho, a partir das 11h.

- Os candidatos inscritos nas modalidades indicadas nos itens 2.2 e 2.3 serão classificados diariamente, conforme a ordem decrescente de nota, até o preenchimento das vagas disponíveis para cada curso e modalidade ofertados neste Edital.

- Em caso de empate, a vaga será destinada ao candidato com maior idade.

4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E MATRÍCULA

- A divulgação dos classificados será comunicada ao candidato pelo e-mail cadastrado no ato da inscrição, sendo de sua responsabilidade a informação precisa desse dado.

- A matrícula será realizada de forma on-line. O informativo institucional, com o detalhamento das orientações concernentes à matrícula, será enviado aos aprovados para o e-mail cadastrado no ato da inscrição.

- A matrícula deverá ser efetuada pelo candidato classificado ou, se este tiver menos de 18 anos, pelo seu representante legal.

- A efetivação da matrícula envolve a assinatura do contrato de prestação de serviços e o pagamento da respectiva parcela.

- A relação de documentos digitalizados a serem submetidos no ato da matrícula está expressa no Manual do Candidato.

5. INFORMAÇÕES DOS CURSOS OFERTADOS

CAMPUS PASSO FUNDO

CÓDIGO	CURSO	ATO AUTORIZATIVO	VAGAS PROVA PRESENCIAL	VAGAS NOTA ENEM	VAGAS PROVA ON-LINE	TURNOS
6406	Administração (B)	Portaria Seres nº 210 – DOU 25/06/2020	10	10	15	Noite
6703	Agronomia (B)	Portaria Seres nº 136 – DOU 02/03/2018	15	15	15	Noite
6475	Análise e Desenvolvimento de Sistemas (CST)	Portaria Seres nº 919 – DOU 28/12/2018	10	10	10	Noite
6483	Arquitetura e Urbanismo (B)	Portaria Seres nº 919 – DOU 28/12/2018	15	10	15	Noite
6452	Ciência da Computação (B)	Portaria Seres nº 919 – DOU 28/12/2018	10	10	10	Noite
6410	Ciências Contábeis (B)	Portaria Seres nº 272 – DOU 04/04/2017	10	10	15	Noite
6411	Ciências Econômicas (B)*	Portaria Seres nº 272 – DOU 04/04/2017	5	5	5	Noite
6412	Comércio Exterior (CST)*	Portaria Seres nº 210 – DOU 07/07/2020	5	5	5	Noite
6414	Design Gráfico (CST)	Portaria Seres nº 210 – DOU 25/06/2020	10	10	15	Noite
6415	Direito (B)	Portaria Seres nº 210 – DOU 25/06/2020	15	15	20	Manhã



6416	Direito (B)	Portaria Seres nº 210 – DOU 25/06/2020	15	15	20	Noite
6478	Educação Física	Resolução Consun/ UPF nº 28/2020, de 02/12/2020	10	10	15	Noite
6700	Enfermagem (B)	Portaria Seres nº 823 – DOU 02/01/2015	10	10	15	Noite
6419	Engenharia Civil (B)	Portaria Seres nº 919 – DOU 28/12/2018	10	10	15	Noite
6422	Engenharia de Computação	Portaria Seres nº546 – DOU 07/06/21	10	10	15	Noite
6423	Engenharia de Produção (B)	Portaria Seres nº 919 – DOU 28/12/2018	10	10	15	Noite
6704	Engenharia Elétrica (B)	Portaria Seres nº 919 – DOU 28/12/2018	10	10	15	Noite
6426	Engenharia Mecânica (B)	Portaria Seres nº 919 – DOU 28/12/2018	10	10	15	Noite
6719	Engenharia Química (B)	Portaria Seres nº 1.110 – DOU 26/10/2017	10	10	15	Noite
6428	Estética e Cosmética (CST)	Portaria Seres nº 796 – DOU 28/07/2017	10	10	15	Noite
6439	História (L)*	Portaria Seres nº 919 – DOU 28/12/2018	5	5	5	Noite
6440	Jornalismo (B)	Portaria Seres nº 272 – DOU 04/04/2017	10	10	15	Noite
6442	Letras - Português e Inglês (L)*	Portaria Seres nº 919 – DOU 28/12/2018	5	5	5	Noite
6705	Medicina Veterinária (B)	Portaria Seres nº 136 – DOU 02/03/2018	10	15	15	Noite
6706	Odontologia (B)	Portaria Seres nº 136 – DOU 02/03/2018	10	15	15	Noite
6446	Pedagogia (L)*	Portaria Seres nº 919 – DOU 28/12/2018	5	5	5	Noite
6699	Psicologia (B)	Portaria Seres nº 272 – DOU 04/04/2017	10	15	15	Noite
6702	Publicidade e Propaganda (B)	Portaria Seres nº 210 – DOU 25/06/2020	10	10	15	Noite

CAMPUS CARAZINHO

CÓDIGO	CURSO	ATO AUTORIZATIVO	VAGAS PROVA PRESENCIAL	VAGAS NOTA ENEM	VAGAS PROVA ON-LINE	TURNO
6455	Administração (B)*	Portaria Seres nº 210 – DOU 07/07/2020	5	5	5	Noite
6465	Direito (B)*	Portaria Seres nº 210 – DOU 07/07/2020	5	5	5	Noite



CAMPUS CASCA

CÓDIGO	CURSO	ATO AUTORIZATIVO	VAGAS PROVA PRESENCIAL	VAGAS NOTA ENEM	VAGAS PROVA ON-LINE	TURNO
6461	Ciências Contábeis (B)*	Portaria Seres nº 948 – DOU 31/08/21	5	5	5	Noite
6466	Direito (B)*	Portaria Seres nº 210 – DOU 07/07/2020	5	5	5	Noite

CAMPUS LAGOA VERMELHA

CÓDIGO	CURSO	ATO AUTORIZATIVO	VAGAS PROVA PRESENCIAL	VAGAS NOTA ENEM	VAGAS PROVA ON-LINE	TURNO
6457	Administração	Portaria Seres nº 210 – DOU 07/07/2020	10	10	15	Noite
6467	Direito (B)*	Portaria Seres nº 210 – DOU 07/07/2020	5	5	5	Noite

CAMPUS SARANDI

CÓDIGO	CURSO	ATO AUTORIZATIVO	VAGAS PROVA PRESENCIAL	VAGAS NOTA ENEM	VAGAS PROVA ON-LINE	TURNO
6463	Ciências Contábeis (B)*	Portaria Seres nº 210 – DOU 07/07/2020	5	5	5	Noite
6468	Direito (B)*	Portaria Seres nº 210 – DOU 07/07/2020	5	5	5	Noite

CAMPUS SOLEDADE

CÓDIGO	CURSO	ATO AUTORIZATIVO	VAGAS PROVA PRESENCIAL	VAGAS NOTA ENEM	VAGAS PROVA ON-LINE	TURNO
6464	Ciências Contábeis (B)*	Portaria Seres nº 948 – DOU 31/08/21	5	5	5	Noite
6469	Direito (B)*	Portaria Seres nº 272 – DOU 04/04/2017	5	5	5	Noite

Legendas:

(B) Bacharelado

(L) Licenciatura

(CST) Curso Superior de Tecnologia

* As vagas ofertadas são remanescentes do processo seletivo de verão 2022, de modo que a matrícula dos alunos será efetivada nas disciplinas alocadas no nível II da matriz curricular.

5.1 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOS CURSOS

a. Previsão de aulas aos sábados

Agronomia (B); Arquitetura e Urbanismo (B) – eventualmente; **Direito (B)** - é possível que atividades de pesquisa, extensão e de ensino sejam realizadas no sábado pela manhã para fins de integralização da carga horária; **Educação Física** - eventualmente; **Enfermagem (B)** - eventualmente; **Engenharia Civil (B); Engenharia Mecânica (B); Letras - Português e Inglês (L)** – disciplinas EaD nos níveis 3 e 6; **Medicina Veterinária (B); Odontologia (B); Psicologia (B)**.

b. Situações especiais

Engenharia Química (B) - eventualmente disciplinas EaD no vespertino; **Enfermagem (B)** - Eventualmente, a partir nível 3, poderão ocorrer aulas práticas pela manhã ou pela tarde; **Odontologia (B)** - As atividades que envolvem as Clínicas Odontológicas poderão ocorrer em horário alternativo; **Publicidade e Propaganda (B)** - Em disciplinas com divisão de turma as aulas poderão ocorrer nos turnos da manhã ou tarde.

6. PROGRAMA RECOMEÇAR PLUS

- A UPF oferece ingresso diferenciado a pessoas com idade mínima de 35 anos e com ensino médio concluído, disponibilizando um excedente de até 10% das vagas em todos os cursos presentes neste Edital.
- Será concedido desconto de 50% nas mensalidades ao candidato aprovado por meio deste programa, desde que não acumule outro benefício financeiro, conforme normativa institucional.
- O Programa Recomeçar Plus é regido por Resolução própria da Fundação Universidade de Passo Fundo (FUPF).

7. BOLSAS E PROGRAMAS DE CRÉDITO

Como opções que facilitam o ingresso e a permanência no ensino superior, a UPF possibilita o acesso a uma série de benefícios financeiros para seus acadêmicos..

7.1 Bolsas

ProUni – A UPF adere ao Programa Universidade Para Todos (ProUni), na forma da Lei nº 11.096/05. O ProUni é dirigido aos estudantes com renda per capita familiar máxima de 3 salários mínimos (para bolsas de 50%) ou de 1,5 salário mínimo (para bolsas de 100%).

Bolsa FUPF – A UPF, por meio do Processo Seletivo de Inverno 2022, oferece o Programa de Bolsa FUPF (Lei nº 12.101/09), regido por edital próprio disponível no site da Instituição, o qual prevê gratuidade de 50% para os seguintes cursos: Letras – Português e Inglês (L), Pedagogia (L) e Educação Física (edital próprio para o curso de Educação Física).

Desconto Diplomados – Desconto de 25% no valor das mensalidades (não incide na matrícula) para alunos que já possuem um curso de graduação concluído na UPF, ou, 10% de desconto para alunos graduados em outra instituição de ensino superior, conforme Instrução Normativa nº 04/2019.

Desconto Família – Desconto de 10% no valor das mensalidades (incide na matrícula) para alunos do mesmo grupo familiar, matriculados regularmente nos cursos de graduação da UPF, conforme Instrução Normativa nº 07/2019.

Convênio Empresa/Associação – O convênio estabelece cooperação com empresas para conceder benefício sobre o valor das mensalidades aos cooperados, associados, funcionários, e/ou dependentes, indicados pela doadora, em 1º grau da mesma, nos cursos de graduação listados neste Edital.



7.2 Programas de crédito

Crédito Universitário Bannrisul – O Crédito Universitário Bannrisul é uma modalidade de financiamento estudantil que pode financiar até 100% das mensalidades, proporcionando o pagamento do curso no dobro do tempo.

Pravaler – A UPF, em parceria com o Pravaler, oferece ao estudante uma modalidade de financiamento estudantil que possibilita o parcelamento das mensalidades em um número maior de vezes, respeitando a capacidade de pagamento dos alunos ao longo do financiamento, podendo-se financiar até 100% das mensalidades.

Promucred – O Programa Municipal de Crédito (Promucred) é oferecido por prefeituras municipais conveniadas com a UPF. Apresenta legislação e normas específicas, sendo administrado pelos próprios Municípios.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - A inscrição do candidato implicará ciência e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, bem como no Manual do Candidato, das quais não poderá alegar desconhecimento.

8.2 - O Manual do Candidato, juntamente com demais orientações sobre o Processo Seletivo de Inverno 2022, estará disponível a partir do início do período de inscrições no site <http://upf.br/ingresso>.

8.3 - As disposições, instruções e informações contidas no Manual do Candidato constituem normas complementares ao presente Edital.

8.4 - A UPF divulgará, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais referentes ao Processo Seletivo de Inverno 2022 no site <http://upf.br/ingresso>.

8.5 - A UPF não se responsabilizará por eventuais publicações de provas, resultados ou outros tipos de materiais por quaisquer meios de divulgação que não sejam os institucionais.

8.6 - A UPF reserva-se o direito de prorrogar as inscrições para alguns ou todos os cursos deste Edital.

8.7 - A UPF reserva-se o direito de não ofertar turma ingressante nos cursos com número insuficiente de candidatos matriculados.

8.8 - O candidato que optar pela prova presencial poderá escolher, no ato da inscrição, o campus no qual deseja realizá-la: Carazinho, Casca, Lagoa Vermelha, Passo Fundo, Sarandi ou Soledade.

8.9 - Os candidatos que obtiverem nota zero na redação serão desclassificados, conforme dispõe a Portaria MEC nº 391, de 7/2/2002, art. 2º, § 1º e § 2º.

8.10 - O candidato deve informar, no ato de inscrição, se possui deficiência(s).

8.11 - O candidato deve informar, no ato de inscrição, se deseja ter o atendimento pelo nome social, devendo requerer esse direito. Candidatos menores de 18 anos deverão, também, preencher o requerimento de solicitação disponível no site do vestibular, acompanhado de autorização dos pais ou do responsável legal.

8.12 - Se sabatista e se deseja prestar o concurso vestibular em horário que atenda aos preceitos de sua religião, o interessado em realizar a prova presencial (modalidade 2.1) deverá declarar essa opção no ato da inscrição. Os candidatos sabatistas deverão comparecer, no horário regular do concurso (até as 14h), ao local da prova, aguardando o seu início em ambiente reservado. Para as demais modalidades, não há implicações.

8.13 - A escolha do curso vincula, compulsoriamente, o candidato ao respectivo campus, turno de funcionamento e currículo.

8.14 - Ao ingressar no primeiro período de qualquer curso, o aluno deverá matricular-se, obrigatoriamente, em todas as disciplinas, com exceção dos contemplados pelo Programa Recomeçar Plus.

8.15 - Os ingressantes em vagas remanescentes do processo seletivo de verão 2022 não têm a obrigatoriedade de matrícula integral no nível II.

8.16 - Ao longo do curso, o currículo poderá sofrer modificações por alteração de regulações internas e externas.

8.17 - Os cursos de graduação comportam disciplinas na modalidade EaD, conforme legislação nacional para cursos presenciais.

8.18 - Os estágios supervisionados poderão ocorrer em horários distintos do turno do curso, conforme horário de funcionamento das instituições que constituem os campos de estágio.

8.19 - Os cursos de graduação normatizam as atividades complementares necessárias à formação acadêmica e ao



aprimoramento pessoal e profissional dos graduandos, em conformidade com diretrizes curriculares do MEC e com o disposto nos regimentos institucionais.

8.20 - As provas de comprovação de competências são normatizadas por regimentos institucionais e poderão ser aplicadas em turno diverso do de funcionamento do curso, ou, ainda, aos sábados.

8.21 - Este Edital atende à Lei nº 13.478 de 30/08/2017, conforme os detalhes previstos no Manual do Candidato.

8.22 - Para preenchimento das vagas remanescentes, poderão ser abertas inscrições para Processo Seletivo Complementar.

8.23 - Ao aluno que tenha sido desligado da Instituição em virtude de regime disciplinar, será obstado inscrever-se neste processo seletivo.

8.24 - Este processo seletivo é realizado no contexto da pandemia da Covid-19, que demanda os cuidados de distanciamento social e a observação de protocolos de prevenção à disseminação da doença.

8.25 - Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria.

9. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O presente processo seletivo é válido para matrícula inicial no segundo período letivo de 2022. O resultado também poderá ser utilizado para matrícula inicial no primeiro período letivo de 2023 aos cursos que forem oferecidos no processo seletivo de verão, em havendo vaga.

Passo Fundo, 17 de maio de 2022.

Profa. Dra. Bernadete Maria Dalmolin
Reitora da UPF



ORIENTAÇÕES GERAIS

1 MODALIDADES DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo da Universidade de Passo Fundo é dividido em três modalidades:

- utilização da nota de redação do Enem de 2010 a 2021
- realização de prova de redação *on-line*
- realização da prova de redação presencial

1.1 INSCRIÇÕES

A inscrição deverá ser feita por meio de preenchimento de formulário eletrônico disponível no *site* <http://upf.br/ingresso>, de 18 de maio a 21 de junho, até as 23h59min, para a modalidade de prova presencial e, de 18 de maio a 27 de julho de 2022 para as modalidades de prova *on-line* ou nota da redação do Enem.

O candidato, ou seu representante, é responsável pelo correto preenchimento das informações no formulário de inscrição.

1.2 ALTERAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Caso seja necessário realizar qualquer alteração na inscrição, após ela ter sido concluída, o candidato poderá acessar sua inscrição novamente informando CPF e senha, fazendo as devidas correções. Esse procedimento deve ser realizado até a realização da prova *on-line*, o aproveitamento da nota do Enem ou, até o término do período de inscrições, para os optantes da modalidade prova presencial.

1.3 ATENDIMENTO PARA CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

1.3.1 O candidato deve informar, no ato de inscrição, se apresenta deficiência(s) ou alguma condição especial e se deseja receber atendimento específico para a realização da prova (optantes pela prova de redação *on-line* e prova de redação presencial), devendo formalizar a solicitação mediante apresentação de atestado médico datado do ano de 2022. O pedido deve conter a identificação do candidato (número de inscrição, nome e CPF) e o atestado médico com a descrição da deficiência, o Código Internacional de Doenças (CID) e a descrição do tratamento diferenciado necessário, conforme disposto no Decreto nº 5.296/2004 e na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

1.3.2 O candidato que declarar, no ato da inscrição, possuir alguma deficiência que justifique a dilação de tempo e realizar a devida comprovação (conforme item 1.3.1) poderá utilizar um tempo adicional de uma hora para a realização de sua prova de redação, conforme Decretos nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, e Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

1.3.3 O candidato com Transtorno de Déficit de Atenção (TDA) ou Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) que necessite de dilação de tempo para a realização da prova de redação deverá enviar e-mail para vestibular@upf.br, anexando laudo emitido por médico psiquiatra ou neurologista (modelo em upf.br/ingresso/area-do-candidato), com a descrição detalhada da doença, CID e histórico de acompanhamento do paciente.

As solicitações serão atendidas segundo critérios de viabilidade e razoabilidade.

A Universidade de Passo Fundo disponibiliza os seguintes serviços para a prova presencial:

- provas com fonte ampliada;

- leitor/transcritor;
- microcomputador;
- tradutor/intérprete de Libras;
- salas com fácil acesso.

Casos cujas necessidades não estejam contempladas nos serviços especificados serão analisados.

O candidato tem total responsabilidade pelas informações por ele prestadas na inscrição do concurso vestibular. A apresentação de declarações ou de documentos falsos pode levar o candidato à desclassificação do concurso, bem como à imposição das penalidades previstas na forma da lei.

1.4 NOME SOCIAL

Nome social é o nome pelo qual pessoas trans, transexuais, travestis ou qualquer outro gênero preferem ser chamadas cotidianamente, em contraste com o nome oficialmente registrado, que não reflete sua identidade de gênero. O candidato que desejar ter o atendimento pelo nome social deve requerer esse direito no momento da inscrição.

1.5 VALOR DA INSCRIÇÃO

A confirmação da inscrição dar-se-á com o pagamento da taxa bancária no valor de R\$30,00.

OBS.: Em hipótese alguma a taxa de inscrição será devolvida.

Programa Recomeçar Plus é uma forma de ingresso especial para quem tem idade mínima de trinta e cinco anos e ensino médio concluído. Esse programa disponibiliza um excedente de até 10% das vagas para todos os cursos deste edital. Será concedido um desconto de 50% nas mensalidades ao candidato ingressante por meio desse programa, desde que não acumule outro benefício financeiro, conforme normativa institucional.

2 LEI 13.478, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

- Estabelece o direito de ingresso de profissionais do magistério a cursos de formação de professores, em nível de graduação, por meio de processo seletivo especial.

Exigências:

- Ser professor das redes públicas municipais, estaduais ou federal;
- ter ingressado por concurso público;
- possuir, no mínimo, 3 anos de exercício da profissão;
- não ser portador de diploma de graduação.

O candidato deve protocolar a solicitação junto à Central de Atendimento ao Aluno durante o período de inscrições.

3 REALIZAÇÃO DAS PROVAS

3.1 PROVA DE REDAÇÃO ON-LINE: se optar por realizar a prova de redação *on-line* da UPF, o candidato poderá prestá-la a partir da conclusão de sua inscrição e pagamento da taxa no valor de R\$30,00, até o dia seguinte ao término do período de inscrições.

Importante: o link de acesso à prova online estará disponível, após a confirmação do pagamento da inscrição, informando o número do CPF e a senha criada.

3.1.1 ORIENTAÇÕES PARA A PROVA ON-LINE

Para realizar a prova *on-line*, o candidato deverá possuir um computador (notebook ou desktop) com acesso à internet. Durante a realização da prova, o candidato não poderá:

- interromper a conexão;
- sair da tela da prova;
- utilizar recursos como: copiar/colar, corretor ortográfico, etc.



Caso perca a conexão com a internet durante a realização da prova, o candidato deverá iniciar uma nova redação, com um novo tema.

3.1.2 EXECUÇÃO DAS PROVAS

O candidato terá duas horas para realizar a prova de redação *on-line*, a qual deverá conter no mínimo 1.500 e no máximo 3.000 caracteres.

3.1.3 IMPEDIMENTO E EXCLUSÃO

Será desclassificado o candidato que:

- optar pela realização de prova *on-line*, não concluí-la;
- durante a realização da prova, comunicar-se com outras pessoas, usar de meios ilícitos ou praticar atos contra as normas contidas neste Manual;
- não concluir a redação com o mínimo de caracteres exigido (1.500);
- usar documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos, mesmo que tal situação apenas seja confirmada após a realização do processo seletivo ou após a matrícula do candidato em curso aprovado;
- obtiver nota zero na prova de redação, conforme dispõe a Portaria nº 391/2002 do Ministério da Educação.

3.2 PROVA PRESENCIAL: se optar pela realização da prova presencial, o candidato poderá prestá-la no dia 25 de junho, as 14h, no local escolhido no ato da inscrição, mediante o pagamento da inscrição no valor de R\$30,00.

3.2.1 ORIENTAÇÕES PARA A PROVA PRESENCIAL

Para realizar a prova presencial, o candidato deverá comparecer ao local escolhido para realizar a prova, conforme data e local especificado no item 3.2.

3.2.2 EXECUÇÃO DAS PROVAS: o candidato terá duas horas para realizar a prova de redação, a qual deverá conter, no mínimo 20 e, no máximo, 30 linhas.

3.2.3 IMPEDIMENTO E EXCLUSÃO: será desclassificado o candidato que:

- optar pela realização de prova presencial, não comparecer ao local, data e horário definidos.
- não concluir a redação.
- durante a realização da prova, comunicar-se com outras pessoas, usar de meios ilícitos ou praticar atos contra as normas contidas neste Manual;
- usar documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos, mesmo que tal situação apenas seja confirmada após a realização do processo seletivo ou após a matrícula do candidato em curso aprovado;
- obtiver nota zero na prova de redação, conforme dispõe a Portaria nº 391/2002 do Ministério da Educação.

3.3 CLASSIFICAÇÃO

3.3.1 Os candidatos, nas modalidades de prova de redação online ou de aproveitamento da nota da redação do Enem, serão classificados diariamente, conforme a ordem decrescente de nota, até o preenchimento das vagas disponíveis para cada curso e modalidade ofertados neste Edital.

3.3.2 os candidatos optantes pela prova de redação presencial, serão classificados por ordem de nota da redação e serão chamados até o preenchimento das vagas destinada para cada curso, nesta modalidade.

■ TODOS OS CURSOS

A) Fórmula sem aproveitamento do Enem



$$\text{MUPF} = R$$

Onde:

MUPF = média final da UPF R = nota da redação UPF

B) Fórmula com aproveitamento do Enem:

$$\text{MUPF} = \text{NRE}/100$$

Onde:

MUPF = média final da UPF NRE = Nota Redação Enem

Em caso de empate, o desempate se dará pela idade, sendo o melhor classificado o candidato com maior idade, considerando ano, mês e dia.

4 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 DIVULGAÇÃO POR MODALIDADE

4.1.1 Modalidade prova de redação on-line: a divulgação será feita no dia imediatamente posterior à realização da prova on-line.

4.1.2 Aproveitamento da nota da redação do Enem: a divulgação será feita no dia imediatamente posterior à conclusão e pagamento da inscrição.

4.1.3 Prova de redação presencial: a divulgação será feita no dia 27 de junho a partir das 11h.

A UPF não se responsabiliza por contatos com candidatos cujas informações estiverem incompletas, erradas ou tiverem sido omitidas.

A Universidade de Passo Fundo divulgará, sempre que necessário, editais, normas complementares, listas de chamadas posteriores e de reopção e avisos oficiais sobre o concurso vestibular.

4.2 CONVOCAÇÃO POR REOPÇÃO DE CURSO

Existindo cursos com número de candidatos aprovados inferior ao número de vagas, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por candidatos classificados para outros cursos, com preferência aqueles pertencentes à mesma área.

O preenchimento das vagas será feito com base na classificação da média final obtida pelos candidatos no concurso vestibular.

4.3 CONDIÇÃO PARA OFERTA DE TURMA INGRESSANTE

A UPF reserva-se o direito de não realizar concurso vestibular para os cursos que não apresentarem um número suficiente de inscritos considerado viável para oferta, bem como de não ofertar turma ingressante nos cursos com número insuficiente de candidatos matriculados.

A UPF reserva-se o direito de prorrogar as inscrições para alguns ou todos os cursos deste edital.

4.4 DOCUMENTAÇÃO PARA A MATRÍCULA

Para a efetivação da matrícula, o candidato deverá digitalizar e enviar os seguintes documentos:

- histórico escolar do ensino médio, contendo certificado de conclusão, carga horária, notas ou conceitos (Lei nº 9.394/1996);
- cópia da certidão de nascimento ou de casamento;
- cópia da carteira de identidade e do CPF do candidato;
- cópia do comprovante de residência;
- atestado médico e eletrocardiograma (para os aprovados no curso de Educação Física);
- cópia da carteira social, se candidato optante pelo uso do nome social.

4.4.1 DOCUMENTAÇÃO ADICIONAL PARA ATENDIMENTO À LEI 13.478/2017



- . Carteira de trabalho;
- . termo de posse.
- . declaração subscrita por duas testemunhas e com firma reconhecida que não possui diploma de graduação.

4.4.2 DOCUMENTAÇÃO PARA ALUNOS ESTRANGEIROS

- CPF;
- passaporte com visto vigente;
- protocolo no Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- documento comprobatório da conclusão do ensino médio (histórico e diploma/certificado), reconhecido pela embaixada do Brasil no país de origem e traduzido para o português por tradutor juramentado (validado pela Secretaria de Educação local);
- comprovante de residência.

Observações sobre a documentação

- O candidato deverá enviar cópia dos documentos solicitados e apresentar os originais no primeiro dia de aula.
- Os candidatos que já estudam na UPF deverão, igualmente, entregar a documentação completa.
- Os candidatos com deficiência deverão enviar atestado comprobatório dessa condição para realizar a matrícula.

PROVAS 2022-2

REDAÇÃO

Abordagem do tema: o candidato tem de evidenciar compreensão adequada do tema proposto, atendendo, assim, às orientações presentes na prova de redação.

Definição do ponto de vista: considerando-se que o texto a ser produzido deve ser dissertativo-argumentativo, é necessário que o candidato posicione-se a respeito da temática apresentada, defendendo, por meio de argumentos, o seu ponto de vista.

Contextualização do assunto: analisar um determinado tema demanda que se faça uma reflexão acerca da realidade, bem como que se faça referências a fontes de informação diversificadas, citações, paráfrases e/ou alusões.

Estruturação: a organização lógico-semântica das partes que compõem o texto, o que compreende as frases e os parágrafos, assegura a estruturação interna e externa do texto, conferindo-lhe progressão e unidade, qualidades básicas em um bom texto.

Linguagem: a correção e a adequação de linguagem implicam seleção e utilização de vocabulário, exploração de processos de coordenação e subordinação, uso dos recursos de pontuação para criar determinados efeitos de sentido, das estruturas de língua escrita padrão e observância às convenções ortográficas.

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DE REDAÇÃO - VESTIBULAR

1. O que diz a Portaria MEC nº 391, de 07 de fevereiro de 2002, em seu Art. 2º, parágrafo 1º?

Que os Processos Seletivos para ingresso nas Instituições Públicas e Privadas pertencentes ao Sistema Federal de Ensino Superior incluirão necessariamente uma prova de redação em língua portuguesa, de caráter eliminatório. Portanto, os alunos que tiverem nota zero serão eliminados.

2. Como definir a prova de redação de vestibular?

Instrumento de avaliação capaz de, por meio de um texto escrito, mensurar a capacidade dos candidatos ao ensino superior pensarem através de um texto escrito.

ITENS A SEREM AVALIADOS

1. Estrutura externa (EE) = 4 pontos ou 4%

Título (T) ausente = 0	Parágrafos (EF) parcialmente distribuídos	= 1
Título (T) presente = 2	Parágrafos (EF) adequadamente distribuídos	= 2

2. Estrutura interna (EI) = 70 pontos ou 70%

a) Abordagem temática (AT) = 20 pontos

Mede a adequação ao tema e ao tipo de texto (dissertativo)



0 Fuga ao tema e ao tipo de texto	3 Péssimo	6 Insuficiente	9 Regular	12 Bom	15 Muito bom	20 Excelente/ótimo
--------------------------------------	--------------	-------------------	--------------	-----------	-----------------	-----------------------

b) Tratamento argumentativo (TA) = 30 pontos

Mede a organização das ideias, o estabelecimento de relações, a interpretação de fatos, a capacidade de elaboração de hipóteses, o estabelecimento de recortes (delimitações), a presença de múltiplos saberes, acolhida de outros textos (intertextualidades), o grau de coesão, clareza e objetividade.

5 Péssimo	10 Insuficiente	15 Regular	20 Bom	25 Muito bom	30 Excelente/ótimo
--------------	--------------------	---------------	-----------	-----------------	-----------------------

c) Propriedade vocabular (PV) = 20 pontos

Mede a adequação da linguagem escrita à língua padrão, bem como a variedade e a riqueza quanto ao uso dos recursos estilísticos (metáforas, antíteses, metonímias, hipérboles...).

3 Péssimo	6 Insuficiente	9 Regular	12 Bom	15 Muito bom	20 Excelente/ótimo
--------------	-------------------	--------------	-----------	-----------------	-----------------------

3. Correção da linguagem (CL) = 26 pontos ou 26%

Mensura as convenções ortográficas, a pontuação, a morfossintaxe, a distância entre as palavras e o espaçamento no início dos parágrafos. Neste item, **descontar**:

- 1 ponto** para cada erro de linguagem (sem reincidências), até o limite de 17 pontos.
- 10 pontos**, se a letra for quase ilegível.
- 4 pontos**, se houver excesso de margem em ambos lados.
- 2 pontos**, caso haja espaçamento exagerado entre as letras.
- 2 pontos**, caso não haja espaçamento que marca o início dos parágrafos.

Nota: A partir de **17 pontos negativos**, o candidato terá apenas um ponto positivo na correção de linguagem.

CRITÉRIOS PARA ANULAR A PROVA DE REDAÇÃO

1. Fuga do tema.
2. Fuga ao tipo de texto.
3. Sinalização.
4. Ilegibilidade.
5. Prova de redação não redigida.
6. Candidato não compareceu.
7. Prova elaborada em língua estrangeira.
8. Não texto: não atende aos critérios de textualidade

